USCS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

ÁREA REQUISITANTE

Gestão Laboratório Saúde (5 andar) - Campus Centro
Memorando 0030 /2026
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

1. OBJETO:

Aquisição de kits clínicos destinados à realização de análises laboratoriais nas áreas de bioquímica, imunologia, hematologia, microbiologia e áreas correlatas, para utilização em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os kits deverão ser compostos por reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários à execução dos testes laboratoriais, podendo ser aplicados em metodologias manuais, semi automatizadas e automatizadas.

A descrição do objeto foi elaborada de forma precisa e suficiente, sem direcionamento a marcas ou fabricantes, garantindo a competitividade.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea - Soro anti A. Obtido através de linhagens de células de de hibridoma de camundongo em cultura de células, solução de azida sódica 0,1% como conservante, anticorpos monoclonais (11H5, 2B11-4, 4G12-4, 4G12-CR4, 2B11-H7/F2, 4G12-CR4-G2, 2B11-H7/F2), líquido de coloração azul. Frasco de 10 mL acompanhado de conta gotas. Os anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea Anti A, Anti B, Anti AB e Anti D devem ser do mesmo fabricante.	**frascos**	**3**
2	Bio Peg - Solução potencializadora de Polietilenoglicol em baixa força iônica	**Embalagem**	**3**
3	Triacell - Reagente de Glóbulos Vermelhos Humanos para Detecção de Anticorpos Irregulares, 1 x 10 mL e 1 x 10 mL. Embalagem com 1 kit completo.	**Embalagem**	**1**
4	Controcell - Controle específico para Triacell - Reagente de Glóbulos Vermelhos Humanos. Embalagem com 1 kit completo.	**Embalagem**	**1**
5	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea - Soro anti B. Obtido através de linhagens de células de de hibridoma de camundongo em cultura de células, solução de azida sódica 0,1% como conservante, anticorpos monoclonais (6F9, 7A1-2, 7A1-3, 7A1-4, 1E3-2), líquido de coloração amarela. Frasco de 10 mL acompanhado de conta gotas. Os anticorpos monoclonais	**frascos**	**3**

	para tipagem sanguínea Anti A, Anti B, Anti AB e Anti D devem ser do mesmo fabricante.		
6	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea - Soro anti AB. Obtido através de linhagens de células de hibridoma de camundongo em cultura de células, solução de azida sódica 0,1% como conservante, anticorpos monoclonais (5E10 + 2D7, 4G12-CR4 + 2B11-H7 /F2, 7A1-4 + 1E3-2) , líquido de coloração levemente amarela. Frasco de 10 mL acompanhado de conta gotas. Os anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea Anti A, Anti B, Anti AB e Anti D devem ser do mesmo fabricante.	**frascos**	**3**
7	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea - Soro anti D (Anti-Rho) . O Anti-D monoclonal humano IgM + IgG combinados, contém albumina bovina, solução de azida sódica 0,1% como conservante. Frasco de 10 mL acompanhado de conta gotas. Os anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea Anti A, Anti B, Anti AB e Anti D devem ser do mesmo fabricante.	**frascos**	**3**
8	Calibrador específico para Bilirrubina (método Colorimétrico Sims-Horn), com certificado de concentração fornecido junto ao padrão. O padrão de Bilirrubina e o Kit de Bilirrubina (Direta e Total) devem ser do mesmo fabricante.	**embalagens**	**1**
9	Kit para dosagem de Bilirrubina Direta e Bilirrubina total em amostras de soro e plasma. Método: Sims-Horn. Técnica: Colorimétrico (aplicação manual e leitura em espectrofotômetro a 525 nm). Kit composto de Solução de Nitrito de Sódio, Reagente Sulfanílico e Acelerador. Embalagem para mínimo de 250 testes. O padrão de Bilirrubina e o Kit de Bilirrubina (Direta e Total) devem ser do mesmo fabricante.	**embalagens**	**1**
10	Kit Colinesterase - Método para a determinação da atividade enzimática de Colinesterase em amostras de soro ou plasma humano - Teste enzimático cinético - Kit composto por solução tampão e reagente Butiriltiocolina"	**embalagens**	**1**
11	Calibrador do Kit Colinesterase liofilizado - Esse padrão deve ser do mesmo fabricante do Kit Colinesterase	**embalagens**	**1**
12	Disco para antibiograma com Amoxicilina 10 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
13	Disco para antibiograma com Ampicilina 10 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
14	Disco para antibiograma com Azitromicina 15 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
15	Disco para antibiograma com Bacitracina 10 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
16	Disco para antibiograma com Cefalexina 30 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
17	Disco de antibiograma cefuroxima 30 mcg - Embalagem 50 unidades	**frascos**	**1**
18	Disco para antibiograma com Ciprofloxacina 5 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**

19	Disco para antibiograma com Cloranfenicol 30 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
20	Disco para antibiograma com Eritromicina 15 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
21	Disco para antibiograma com Estreptomicina 10 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
22	Disco para antibiograma com Gentamicina 10 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
23	Disco para antibiograma com Neomicina 30 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
24	Disco para antibiograma com Novobiocina 30 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
25	Disco para antibiograma com Optoquina 5 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
26	Disco para antibiograma com Penicilina 10 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
27	Disco para antibiograma com Tetraciclina 30 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
28	Disco para antibiograma com Amoxicilina 20 ug e Ácido Clavulânico 10 ug. Embalagem com mínimo de 50 discos	**frascos**	**1**
29	Disco para Antibiograma - Estojo Polisensidisc com no mínimo 5 Antibacterianos (ou similar) para Gram Negativos por suporte - Caixa com 25 suportes, para serem utilizados em placas de meio de cultura 150x20mm	**caixas**	**5**
30	Disco para Antibiograma - Estojo Polisensidisc com no mínimo 5 Antibacterianos (ou similar) para Gram Positivos por suporte - Caixa com 25 suportes, para serem utilizados em placas de meio de cultura 150x20mm	**caixas**	**5**
31	Kit para determinação do Triglicérides em amostras de soro e plasma. Método: Enzimático / Colorimétrico. Técnica: Colorimétrico (aplicação manual e leitura em espectrofotômetro a 505 nm). Kit composto por Reagente 1 e Padrão. Embalagem para mínimo de 200 testes. Os kits para HDL Colesterol, Colesterol total e Triglicerídeos devem ser do mesmo fabricante.	**embalagens**	**1**
32	Kit para determinação de Hormônio Tireoestimulante (TSH) em amostras de soro. Método: Imunoensaio. Técnica: Elisa. Kit composto por uma placa de poliestireno com 96 cavidades descartáveis contendo anticorpo anti-TSH imobilizado, 6 frascos calibradores com concentrações variadas, Solução Conjugado, Solução Substrato, Solução de Bloqueio e Solução de Lavagem.	**embalagens**	**1**
33	Kit para determinação quantitativa de T4 Total (tiroxina total) em amostras de soro humano, utilizando o método ELISA - Imunoensaio enzimático e colorimétrico de microplaca - Kit composto por calibradores, controles de sangue total, reagente de eluição, tampão conjugado, reagente enzimático, placa com 96 cavidades revestida com anticorpo, solução de lavagem concentrada, reagente substrato e solução de parada	**embalagens**	**1**

34	Kit para determinação de anticorpos IgG para Toxoplasma gondii em amostras de soro e plasma. Método: Imunoenzimático. Técnica: Elisa. Kit composto por 5 padrões de referência, Solução Conjugado, Placa sensibilizada com 96 cavidades, Solução Lavagem, Solução diluente de amostra, Solução Substrato, Controle Negativo, Controle Positivo, Solução de Parada, Seladores de Placa.	**embalagens**	**1**
35	Kit para determinação de Ferro Sérico em amostras de soro. Método: Modificado. Técnica: colorimétrico (aplicação manual e leitura em espectrofotômetro a 560 nm). Kit composto por Solução tampão redutor, Reagente de cor e Padrão. Embalagem para mínimo de 100 testes. Os kits devem ser acompanhados de calibradores quando estes forem indispensáveis para uso do reagente (Verificar com o fornecedor tal necessidade pois altera de acordo com o fabricante do kit)	**embalagens**	**1**
36	Kit para determinação de Ureia em amostras de soro, plasma e urina. Método: enzimático. Técnica: Colorimétrico (aplicação manual e leitura em espectrofotômetro a 600 nm). Kit composto por Padrão, Solução Enzima, Tampão Estoque e Oxidante Estoque. Embalagem para mínimo de 100 testes.	**embalagens**	**1**
37	Soro controle normal contendo valores dos parâmetros de ácido úrico, albumina, ALT/TGP, AST/TGO, bilirrubina direta/total, cálcio, CK-MB, CK-NAC, colesterol HDL e total, colinesterase, creatinina, ferro, fosfatase alcalina, gama GT, glicose, lactato, LDH, lipase, proteínas totais, triglicérides e ureia	**embalagens**	**2**
38	Soro controle patológico contendo valores dos parâmetros de ácido úrico, albumina, ALT/TGP, AST/TGO, bilirrubina direta/total, cálcio, CK-MB, CK-NAC, colesterol HDL e total, colinesterase, creatinina, ferro, fosfatase alcalina, gama GT, glicose, lactato, LDH, lipase, proteínas totais, triglicérides e ureia	**embalagens**	**2**
39	Kit teste rápido Toxoplasmose - Ensaio imunocromatográfico de fluxo lateral - Apresentação: Cassete contendo duas linhas de teste (linhas IgG e IgM) e uma linha controle (linha C) - Validade: 24 meses - Caixa com 25 testes	**embalagens**	**1**
40	Teste rápido para presença do Hormônio Luteinizante - LH em amostras de urina (Teste de fertilidade feminina / teste de ovulação). Embalagem para mínimo de 10 testes	**embalagens**	**10**
41	Kit rápido de Troponina - Com no mínimo 20 testes por caixa e validade de 18 meses - Deve possuir linha de Anticorpos Monoclonais anti-cTnI e linha controle que irão reagir com a troponina	**embalagens**	**3**

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

O objeto não poderá ser enquadrado como objeto de luxo, conforme disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

1.3. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

a) a razão da necessidade da aquisição;

A aquisição de kits clínicos justifica-se pela necessidade de garantir a execução das atividades práticas laboratoriais essenciais à formação acadêmica dos estudantes, bem como ao desenvolvimento de pesquisas e projetos de extensão.
Os kits clínicos são fundamentais para a realização de exames laboratoriais, permitindo a aplicação prática de conceitos teóricos e o desenvolvimento de habilidades técnicas nas áreas de análises clínicas.

b) as especificações técnicas dos bens (materiais); e
Os kits clínicos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável;
- Instruções de uso em português;
- Presença de controles e/ou calibradores (quando aplicável);
- Estabilidade conforme especificação do fabricante;
- Prazo de validade mínimo de 12 meses;
- Armazenamento conforme recomendação técnica;
- Compatibilidade com metodologias laboratoriais utilizadas.

Além disso, esses materiais asseguram a padronização dos procedimentos, a confiabilidade dos resultados e o cumprimento das boas práticas laboratoriais.

c) Quantitativo requisitado
A quantidade é justificada pela alta demanda de aulas práticas, além de projetos de iniciação científica que solicitam materiais de uso comum para realizar tais protocolos e experimentos.
A ausência desses insumos compromete diretamente a qualidade do ensino, a execução de atividades experimentais e a formação profissional dos alunos. Dessa forma, a presente contratação visa assegurar o abastecimento contínuo desses insumos, garantindo a manutenção das atividades institucionais com eficiência, segurança e qualidade.

A contratação atende ao interesse público e está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 2021.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(X) Não

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor preço.**

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. Prazo de Entrega

a) Produtos de Origem Nacional terão prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente do envio da Autorização de Fornecimento emitida pela USCS.

b) Produtos de Origem Internacional, que dependam de trâmites de importação, terão prazo de entrega de até 120 (cento e vinte) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente do envio da Autorização de Fornecimento emitida pela USCS.

5.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.2.1 Local, horário e endereço.

Gestão de Laboratórios Saúde – Campus Centro
Horário Comercial: 9h às 18h
Rua Santo Antônio, 50 – 5 andar - sala 501 - Centro São Caetano do Sul – SP.
CEP: 09521-160

Os produtos oriundos desta aquisição deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete.

5.2.2. Bens perecíveis

( ) Não

(X) Sim

Caso o produto possua prazo de validade, este deverá ser entregue com, no máximo de 70% do prazo total de validade recomendado pelo fabricante, contados a partir da data de fabricação.

5.2.3. A empresa contratada deverá realizar agendamento do dia e horário da entrega do objeto junto ao **FISCALIZADOR**, por meio do endereço eletrônico ou telefone constante da Autorização de fornecimento - AF.

5.2.4. Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. GARANTIA DO PRODUTO

a) Os produtos terão garantia pelo fabricante, conforme mencionado na Proposta Comercial da Detentora, contados do recebimento dos produtos pelo fiscalizador do Contrato;

b) Durante o período de garantia a Detentora deverá substituir os produtos que apresentarem problemas de fabricação ou que denotem não serem novos ou ter sinais de uso anterior;

c) A garantia não cobre os danos causados pelo não atendimento das especificações operacionais, negligência ou mau uso dos produtos;

d) A garantia é intransferível e só beneficia a própria USCS, como adquirente original dos produtos, não compreende a reposição de partes e peças perecíveis e sujeitas ao desgaste natural;

e) Estão previstos, nessa garantia, os produtos adquiridos, sendo que quando apresentarem problemas, deverão ser consertadas ou substituídas no prazo de 5(cinco) dias úteis, com as mesmas características, sem nenhum ônus para a USCS".

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Registro comercial, para empresa individual;

6.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

6.1.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

6.1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

* Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria MF 358/2014 – unificada com a Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros), Estadual (Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa) e Municipal (Certidão de

Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

6.2.3. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos ao Estado e/ou Município, deverá, a contratada apresentar declaração assinada pelo representante legal, sob pena da lei;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.5. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da contratação;

6.2.7. Para efeito da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como do art. 22 da Lei Municipal nº 4.660/2008, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está apresente alguma restrição;

Obs.: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação;

6.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Não

( ) Sim, a saber:

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

( ) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

( ) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

( ) Outras exigências de qualificação técnica _____.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor:

Nome: Thaís Fabiana Gameiro Lucas
Cargo: Gestão de laboratórios
E-mail: thais.lucas@online.uscs.edu.br

Fiscalizador:

Nome: Amanda de Souza Almeida Nascimento Pinto
Cargo: Técnica Laboratório de Química
E-mail: amanda.pinto@online.uscs.edu.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **10** (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAIS FABIANA GAMEIRO LUCAS
Data: 07/05/2026 11:13:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof Thais Fabiana Gameiro Lucas
Professor/ Gestão de Laboratórios / 2484